



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação
Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XII No. 849

Semana de 22 a 28 de junho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI COMPLEMENTAR Nº 517, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de cargo de Engenheiro de Transportes I, altera a nomenclatura dos cargos que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado, na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Jahu, 01 (um) cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Transportes I, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, com vencimento inicial da faixa A, referência 42, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, provido através de concurso público.

Parágrafo único. As exigências para o preenchimento do cargo e suas atribuições estão descritas no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º O cargo criado por esta Lei Complementar fica submetido à avaliação especial de estágio probatório, nos termos da Lei nº 4.015, de 13 de dezembro de 2005, e à evolução funcional através da avaliação de desempenho periódica, conforme Lei Complementar nº 219, de 16 de dezembro de 2003, e Lei nº 4.014, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 3º Fica alterada a nomenclatura dos cargos de Arquiteto I, criados pelas Leis Complementares nº 219, de 16 de dezembro de 2003 e nº 370, de 30 de junho de 2010, para Arquiteto e Urbanista I.

Art. 4º Fica alterada a nomenclatura dos cargos de Engenheiro I, criados pelas Leis Complementares nº 219, de 16 de dezembro de 2003 e nº 381, de 30 de novembro de 2010, para Engenheiro Civil I.

Parágrafo único. As atribuições e especificações dos cargos definidos nos artigos 3º e 4º, ora redenominados, são as constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de junho de 2018.
165º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



ANEXO I**ENGENHEIRO DE TRANSPORTES I****DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realiza projetos viários em geral, estudos de tráfego, planos estratégicos de logística e transporte. Realiza estudos para o planejamento urbano dos transportes de cidade. Avalia a demanda por transporte. Avalia, diagnostica e implanta medidas para aumento da segurança do trânsito. Acompanha a realização de obras de transporte. Estabelece novas formas de mobilidade urbana. Estuda, avalia e elabora projetos de construção, de ornamentação e cronogramas, realizando estudos de viabilidade técnica, vistorias e laudos técnicos, avaliações de áreas e imóveis e fiscalização de obras e serviços; supervisiona e fiscaliza obras, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Projeta e conduz experimentos e interpreta resultados;
- Concebe, projeta e analisa sistemas, produtos e processos;
- Planeja, supervisiona, elabora e coordena projetos e serviços de engenharia;
- Identifica, formula e resolve problemas de engenharia;
- Supervisiona a operação e a manutenção de sistemas;
- Avalia a viabilidade econômica de projetos de engenharia;
- Busca permanentemente a atualização profissional;
- Propõe melhorias na infraestrutura de terminais a fim de otimizar a capacidade de transporte;
- Propõe soluções aos problemas a partir de uma visão atualizada do planejamento dos transportes públicos, das novas tecnologias e técnicas de planejamento;
- Propõe alternativas de solução dos problemas urbanos existentes decorrentes da falta de planejamento dos transportes não motorizados;
- Elabora projetos, através de análise da área, especificações da obra, finalidade do projeto, atividades a serem desenvolvidas, verificando a funcionalidade, acessibilidade e condições de uso;
- Elabora orçamento, fazendo a previsão de custo, para aprovação e viabilidade econômicas da construção;
- Elabora cronogramas, fazendo a previsão de serviços, tempo de montagem da equipe e liberação de verbas, atendendo às necessidades da comunidade;
- Supervisiona e fiscaliza obra, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas;
- Efetua avaliações de glebas e imóveis, realizando pesquisa e análise em cartórios de imobiliárias, para efeito de indenizações e licitações;
- Aprova os projetos, após consulta legislativa, cumprindo a legislação municipal, estadual e federal;
- Realiza estudo de viabilidade técnica, através de levantamento e análise de dados técnicos, sociais e populacionais;
- Auxilia o departamento jurídico, através de estudos, perícias e laudos, dando subsídios às ações junto ao Ministério Público;
- Realiza estudo da implantação do código de obra municipal, através do levantamento de dados analíticos técnicos, com base na legislação vigente, atinente à segurança e salubridade, visando disciplinar o processo construtivo junto ao município;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO**Escolaridade**

Curso superior de Engenharia Civil com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Transportes e registro no CREA.

Experiência:

Experiência de 2 (dois) anos na área.

Iniciativa/Complexidade

Executa atividades que exigem conhecimentos técnicos especializados.

Esforço

Mental e visual constante.

Responsabilidade

Pela supervisão de processos, obras e equipes, numerários (valor/ custo de obras), materiais e produtos utilizados, segurança de terceiros e contatos.

Ambiente de Trabalho

Externo e Interno. Acompanhamento de obras.

Jornada

30h/ semanais

Referência:

43-A (R\$2.979,70)

Provimento do Cargo

Concurso Público.



ANEXO II
DESCRIÇÃO DE CARGOS
ARQUITETO E URBANISTA I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica; coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnica e ambiental; assistência técnica, assessoria e consultoria; direção de obras e de serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade; elaboração de orçamento; produção e divulgação técnica especializada; execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elabora, executa e dirige projetos arquitetônicos, viários, de edifícios, interiores e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho para permitir a construção, montagem e manutenção.
- Planeja as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrá-los dentro do espaço físico.
- Presta assistência técnica às obras em construção, mantendo contato com empreiteiros, fornecedores e projetistas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações contratuais.
- Efetua vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, para emitir laudos e pareceres técnicos.
- Prepara as previsões detalhadas das necessidades de construção, determinando e calculando materiais, mão-de-obra e respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer recursos necessários à realização dos projetos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade

Curso superior em Arquitetura e Urbanismo e registro no órgão de classe – CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

Experiência

02 anos de experiência na área.

Iniciativa/Complexidade

Executa atividades que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

Esforço

Mental/ Visual Constante.

Responsabilidade

Por dados confidenciais. Lida com recursos indiretos, comanda equipe de trabalho.

Ambiente de Trabalho

Sujeito a trabalho externo.

Jornada

30h/ semanais.

Referência:

42-A

Provedimento do Cargo

Concurso Público.

ENGENHEIRO CIVIL I
(apenas alteração de nomenclatura)

ENGENHEIRO CIVIL I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estuda, avalia e elabora projetos de construção, de ornamentação e cronogramas, realizando estudos de viabilidade técnica, vistorias e laudos técnicos, avaliações de áreas e imóveis e fiscalização de obras e serviços; supervisiona e fiscaliza obras, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas.



DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elabora projetos, através de análise da área, especificações da obra, finalidade do projeto, atividades a serem desenvolvidas, verificando a funcionalidade, acessibilidade e condições de uso.
- Elabora orçamento, fazendo a previsão de custo, para aprovação e viabilidade econômicas da construção.
- Elabora cronogramas, fazendo a previsão de serviços, tempo de montagem da equipe e liberação de verbas, atendendo às necessidades da comunidade.
- Supervisiona e fiscaliza obra, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas.
- Efetua avaliações de glebas e imóveis, realizando pesquisa e análise em cartórios de imobiliárias, para efeito de indenizações e licitações.
- Aprova os projetos, após consulta legislativa, cumprindo a legislação municipal, estadual e federal.
- Realiza estudo de viabilidade técnica, através de levantamento e análise de dados técnicos, sociais e populacionais.
- Auxilia o departamento jurídico, através de estudos, perícias e laudos, dando subsídios às ações junto ao Ministério Público.
- Realiza estudo da implantação do código de obra municipal, através do levantamento de dados analíticos técnicos, com base na legislação vigente, atinente à segurança e salubridade, visando disciplinar o processo construtivo junto ao município.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO**Escolaridade**

Curso superior de Engenharia Civil e registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Experiência:

2 (dois) anos de experiência na área.

Iniciativa/Complexidade

Executa atividades que exigem conhecimentos técnicos especializados.

Esforço

Mental e visual constante.

Responsabilidade

Pela supervisão de processos, obras e equipes, numerários (valor/ custo de obras), materiais e produtos utilizados, segurança de terceiros e contatos.

Ambiente de Trabalho

Externo e Interno. Acompanhamento de obras.

Jornada

30h/ semanais

Referência:

42-A

Provimento do Cargo

Concurso Público.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**LEI COMPLEMENTAR Nº 518, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Jahu e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:



Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Jahu, 11 (onze) cargos de provimento efetivo, abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Saúde, e providos através de concurso público:

I – 02 (dois) cargos de Médico Gastroenterologista I, referência 43-A; carga horária de 10 horas semanais;

II – 02 (dois) cargos de Médico Pneumologista I, referência 43-A; carga horária de 10 horas semanais;

III – 02 (dois) cargos de Médico Urologista I, referência 43-A; carga horária de 10 horas semanais;

IV – 02 (dois) cargos de Médico Vascular I, referência 43-A; carga horária de 10 horas semanais;

V – 03 (três) cargos de Psicólogo I, referência 31-A; carga horária de 20 horas semanais.

§ 1º As exigências para o preenchimento dos cargos de Médico Gastroenterologista I, Médico Pneumologista I, Médico Urologista I e Médico Vascular I, e suas respectivas atribuições, são as constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 2º As exigências para o preenchimento dos cargos de Psicólogo I, e suas atribuições, são as constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º Os cargos criados por esta Lei Complementar ficam submetidos à avaliação especial de estágio probatório, Lei nº 4.015, de 13 de dezembro de 2005, e à evolução funcional através da avaliação de desempenho periódica, conforme Lei Complementar nº 219, de 16 de dezembro de 2003, e Lei nº 4.014, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de junho de 2018.
165º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

ANEXO I DESCRIÇÃO DE CARGOS MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA I

Descrição Sumária:

- Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada:

- Fazer exames e/ou biópsias das paredes internas do trato digestivo incluindo: esôfago, estômago, intestinos delgado e grosso, fígado, vias biliares e pâncreas;
- Realizar e/ou encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico;
- Prescrever procedimentos terapêuticos tais como endoscopia digestiva alta, colonoscopia, retossigmoidoscopia e outros;
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Escolaridade: Graduação em Medicina com especialização na área e registro no CRM.

Experiência: Não é exigida

Iniciativa/Complexidade: Executa atividades que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

Esforço: Mental/ Visual Constante.

Responsabilidade/Patrimônio: Pelos materiais e equipamentos que utiliza, bem como erro médico.

Ambiente de Trabalho: Está sujeito à contaminação, à exposição de elementos químicos, necessário o uso de equipamento de segurança.

Jornada: 10 h semanais.

Referência: 43-A Valor: R\$ 2.979,70

Provimento do Cargo: Concurso Público.

Quantidade de Cargos a Criar: 02 cargos



**DESCRIÇÃO DE CARGOS
MÉDICO PNEUMOLOGISTA I****Descrição Sumária:**

- Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada:

- Tratar das afecções broncopulmonares, empregando meios clínicos, para promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde;
- Diagnosticar bronco pneumopatias, valendo-se de meios clínicos e outros meios auxiliares para estabelecer o plano terapêutico;
- Promover juntamente com a equipe multiprofissional, a prevenção da tuberculose, elaborando programas de diagnóstico precoce e tratamento e de controle dos focos, para promover a saúde da comunidade;
- Promover atividades de sua especialização desenvolvendo terapia intensiva e outros programas de saúde, para tratar ou controlar o tratamento de pacientes com insuficiência respiratória;
- Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento;
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Escolaridade: Graduação em Medicina com especialização na área e registro no CRM.

Experiência: Não é exigida

Iniciativa/Complexidade: Executa atividades que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

Esforço: Mental/ Visual Constante.

Responsabilidade/Patrimônio: Pelos materiais e equipamentos que utiliza, bem como erro médico.

Ambiente de Trabalho: Está sujeito à contaminação, à exposição de elementos químicos, necessário o uso de equipamento de segurança.

Jornada: 10 h semanais.

Referência: 43-A Valor: R\$ 2.979,70

Provimento do Cargo: Concurso Público.

Quantidade de Cargos a Criar: 02 cargos

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

**DESCRIÇÃO DE CARGOS
MÉDICO UROLOGISTA I****Descrição Sumária:**

- Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada:

- Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalia do sistema urinário, empregando processos adequados e instrumentação específica.
- Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde.
- Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes da comunidade.
- Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego.
- Conhecer e respeitar ética e legislação profissional na sua especialidade.
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Escolaridade: Graduação em Medicina com especialização na área e registro no CRM.

Experiência: Não é exigida

Iniciativa/Complexidade: Executa atividades que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

Esforço: Mental/ Visual Constante.



Responsabilidade/Patrimônio: Pelos materiais e equipamentos que utiliza, bem como erro médico.

Ambiente de Trabalho: Está sujeito à contaminação, à exposição de elementos químicos, necessário o uso de equipamento de segurança.

Jornada: 10 h semanais.

Referência: 43-A Valor: R\$ 2.979,70

Provimento do Cargo: Concurso Público.

Quantidade de Cargos a Criar: 02 cargos

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

DESCRIÇÃO DE CARGOS
MÉDICO VASCULAR I

Descrição Sumária:

• Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada:

- Executar exames médicos sob o ponto de vista clínico, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado;
- Examinar clinicamente os usuários, se utilizando dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde;
- Prescrever tratamento médico de repouso ou exercício físico e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente;
- Solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico;
- Participar de campanhas preventivas;
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Escolaridade: Graduação em Medicina com especialização na área e registro no CRM.

Experiência: Não é exigida

Iniciativa/Complexidade: Executa atividades que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

Esforço: Mental/ Visual Constante.

Responsabilidade/Patrimônio: Pelos materiais e equipamentos que utiliza, bem como erro médico.

Ambiente de Trabalho: Está sujeito à contaminação, à exposição de elementos químicos, necessário o uso de equipamento de segurança.

Jornada: 10 h semanais.

Referência: 43-A Valor: R\$ 2.979,70

Provimento do Cargo: Concurso Público.

Quantidade de Cargos a Criar: 02 cargos

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

ANEXO II
PSICÓLOGO I

Descrição Sumária:

- Presta serviços e assistência à área de saúde mental da população, bem como à área educacional, aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

Descrição Detalhada:

- Tria os casos apresentados, agendando e realizando levantamento dos dados das crianças encaminhadas pelas escolas, conselho tutelar e fórum, selecionando os casos e dando o tratamento necessário, a fim de organizar e agilizar o atendimento.
- Realiza exame clínico, através de entrevista (anamnese), coletando dados sobre a vida do paciente, família, queixa apresentada, para emitir diagnóstico e prognóstico do caso.



- Presta atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação à sua integração à escola e família, visando seu ajustamento.
- Orienta pais e responsáveis, professores e outros profissionais, contatando com os mesmos, para solucionar problemas e dar um melhor andamento ao tratamento que está sendo realizado.
- Participa de reuniões periódicas com a equipe de trabalho, discutindo casos, trocando experiência, visando à evolução e melhoria dos serviços prestados.
- Elabora relatórios, emitindo diagnóstico e pareceres psicológicos, a fim de documentar, possibilitando eventuais consultas futuras.
- Encaminha casos a outros profissionais, dependendo do diagnóstico, através de guias específicas para complementação do tratamento.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: Superior Completo – Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

Jornada: 20 h semanais.

Referência: 31-A Valor: R\$ 1.784,07

Provimento do Cargo: Concurso Público.

Quantidade de Cargos a Criar: 03 cargos

Lotação: Secretaria de Saúde

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.351, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 2311-PG/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB de Jahu, em substituição aos indicados pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 7.338, de 28 de maio de 2018, os seguintes membros:

“Art. 1º (...)

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Maristela Quaglia - RG 29.941.206-4;

b) Suplente: Isamara Cesar Tumolo Alves - RG 15.508.700-9.

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de junho de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.352, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 296.766,34 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.26.03	3.3.90.39.00	08.122.0005	2008	01	408	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	20.000,00
02.13.01	3.3.90.39.00	10.302.0005	2344	05	1633	TERCEIRO SETOR	198.000,00
02.32.01	3.3.90.93.00	27.812.0003	1025	05	1678	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM	78.766,34
TOTAL							296.766,34

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 32.665,73 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.32.01	4.4.90.52.00	27.812.0003	1025	05	1546	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM	12.665,73
02.31.01	3.3.90.39.00	13.392.0003	2055	01	1557	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	20.000,00
TOTAL							32.665,73

II - superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 264.100,61 (duzentos e sessenta e quatro mil, cem reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES – ESPORTES – C/C 647.053-1	66.100,61
BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE – CIRURGIA CATARATA – C/C 62422-6	198.000,00
TOTAL	264.100,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de junho de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.353, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Altera denominação de via pública.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para Rua OSWALDO DE BARROS TOLEDO, a denominação conferida à Rua Osvaldo Barros de Toledo, antiga Rua 08 do Jardim Juliana, pelo Decreto nº 5.415, de 07 de junho de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de junho de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO.
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 2.520, de 18/06/2018 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Talita Pedro Segá Aun, referente ao cargo de Psicólogo I, a partir de 18/06/2018.

Nº 2.521, de 18/06/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Patricia Fernanda Pultrini Albuquerque, a partir de 13/06/18.

Nº 2.522, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/05/2018, a Joana Darc Lira Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.523, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 04/06/2018, a Murilo Giovanni de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.524, de 18/06/2018 – Concede Licença, para os dias 05, 06 e 07/06/2018, a Priscila Cristina de Moraes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.525, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 07/06/2018, a Sandra Prado Moreno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.526, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 07/06/2018, a Elisabete Cristina de Lima dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.527, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 08/06/2018, a Alexandra Maria Cabbia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.528, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 08/06/2018, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.529, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 08/06/2018, a Marcia Regina Ficcio Teixeira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.530, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 08/06/2018, a Vanessa Natalia Parro Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.531, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 08/06/2018, a Jocimara de Fatima Gil, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.532, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 11/06/2018, a Ligia Maria Vieira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.533, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 11/06/2018, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.534, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 11/06/2018, a Juliana Cristina Marsola dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.535, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 11/06/2018, a Lucia Maria de Paula Ribeiro Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.536, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 12/06/2018, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.537, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 11/06/2018, a Murilo Giovanni de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.538, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 11/06/2018, a Raquel Luciane Calobrizi Carrozza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.539, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 11/06/2018, a Silmara Cristina Chicheto Fusche, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.540, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 11/06/2018, a Simone Maria Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.541, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 12/06/2018, a Aline Gabriela Marques da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.542, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 12/06/2018, a Libhania Masson de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.543, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 12/06/2018, a Tania Aparecida Pereira da Silva Ormeda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.544, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 13/06/2018, a Poliane dos Santos Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.545, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 13/06/2018, a Carina Pinheiro Higa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.546, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 13/06/2018, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.547, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 13/06/2018, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.548, de 18/06/2018 – Concede Licença, para os dias 13 e 14/06/2018, a Anabela Maria Aparecida Barban, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.549, de 18/06/2018 – Concede Licença, para os dias 13, 14 e 15/06/2018, a Roseli Ravanhani Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.550, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 14/06/2018, a Cibele Cano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.551, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 14/06/2018, a Izabel Cristina Batista Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.552, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 14/06/2018, a Milena Fernanda Tagiariolli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.553, de 18/06/2018 – Concede Licença, para o dia 14/06/2018, a Daniela Aparecida Falcioni Jorgino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.554, de 18/06/2018 – Concede Licença, para os dias 14 e 15/06/2018, a Vivian Alves da Rocha, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.555, de 18/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gislaíne Aparecida Matheus, referente ao período 17/10/2012 a 16/10/2017.

Nº 2.556, de 18/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ricardo Balastegui de Oliveira, referente ao período 23/11/2012 a 22/11/2017.

Nº 2.557, de 18/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Antonio Ferreira, referente ao período 01/12/2012 a 30/11/2017.

Nº 2.558, de 18/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Leonice Moreira de Oliveira, referente ao período 05/12/2012 a 04/12/2017.

Nº 2.559, de 18/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Claudinei Aparecido de Souza, referente ao período 20/03/2013 a 19/03/2018.

Nº 2.560, de 18/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cassiana Maria Cezario Herrera, referente ao período 19/04/2013 a 18/04/2018.

Nº 2.561, de 18/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Celio Luiz Cardoso, referente ao período 05/05/2013 a 04/05/2018.

Nº 2.562, de 18/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daniele Santoro Roca Santo, referente ao período 02/06/2013 a 01/06/2018.

Nº 2.563, de 18/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Regina Raimundo, referente ao período 09/06/2013 a 08/06/2018.

Nº 2.564, de 18/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Cláudia Dario, referente ao período 09/06/2013 a 08/06/2018.

Nº 2.565, de 18/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Nilce Miedes Santos, referente ao período 11/06/2013 a 10/06/2018.

Nº 2.566, de 18/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Roseli Alves Alberto Souza Dias, referente ao período 12/06/2013 a 11/06/2018.

Nº 2.567, de 18/06/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carla Talita Bonfante, a partir de 11/06/2018.

Nº 2.568, de 18/06/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosana Fernanda dos Santos, a partir de 11/06/2018.

Nº 2.569, de 18/06/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carlos Roberto Gutierrez, a partir de 11/06/2018.

Nº 2.570, de 18/06/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elisabete Bérgamo Winitzki (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 11/06/2018.

Nº 2.571, de 18/06/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elisabete Bérgamo Winitzki (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 11/06/2018.

Nº 2.572, de 18/06/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Murilo de Francisco, a partir de 11/06/2018.

Nº 2.573, de 18/06/2018 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Roberto Pereira, a partir de 11/06/2018.

Nº 2.574, de 18/06/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosa Aparecida Dorador, a partir de 11/06/2018.

Nº 2.575, de 18/06/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Lourdes Rodrigues Caldeira, a partir de 11/06/2018.

Nº 2.576, de 18/06/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Janaina Fernanda Missaci Silva, a partir de 12/06/2018.

Nº 2.577, de 18/06/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Mauro Cesar Tesser, a partir de 14/06/2018.

Nº 2.578, de 18/06/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 15276-RP/2016.



Nº 2.579, de 18/06/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 008582, conforme consta dos autos do processo nº 1607-PG/2018.

Nº 2.580, de 18/06/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 011127, conforme consta dos autos do processo nº 1941-PG/2018.

Nº 2.581, de 18/06/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelos servidores públicos municipais de matrículas nºs 010888 e 010866, conforme consta dos autos do processo nº 2109-PG/2018.

Nº 2.582, de 18/06/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 007145, conforme consta dos autos do processo nº 2034-PG/2018.

Nº 2.583, de 18/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4502-PG/2015.

Nº 2.584, de 18/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 262-PG/2017.

Nº 2.585, de 18/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3595-PG/2017.

Nº 2.586, de 18/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1329-PG/2018.

Nº 2.587, de 18/06/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Eliomar Gomes da Silva, a partir de 15/06/2018, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 2.588, de 18/06/2018 – Demite, a pedido, Alberto Carlos Zanoni, a partir de 18/06/2018, do emprego público de Dentista.

Nº 2.589, de 18/06/2018 – Demite, a pedido, Paulo Henrique Geber Pupo, a partir de 18/06/2018, do emprego público de Dentista.

Nº 2.590, de 20/06/2018 – Nomeia a Sra. Roselene Gonçalves de Lima Peretti, Assistente Social I, para exercer a função de Responsável Técnico em Projeto Técnico Social junto à Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador dos Programas do Ministério das Cidades, para os Programas Habitacionais da Secretaria de Habitação, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida Faixa I, conforme Processo Administrativo nº 2352-PG/2018.

Jahu, 20 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONVÊNIO E TERMOS ADITIVOS.

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Constituição da República Federativa do Brasil/1988, Art. 241; Lei nº 8666/93, Art. 116 e Decreto Estadual nº 59.125/2013.

Nº do Instrumento: 9729.

Conveniada: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT e Comissão Estadual de Emprego – CEE.

CNPJ/MF: 46.385.100/0001-84.

Objeto: Conjugação de esforços para execução do Programa de Seguro-Desemprego-Sine São Paulo, integrada às políticas de geração de emprego e renda, definidas pelo Governo do Estado de São Paulo, compreendendo a manutenção dos postos de atendimento ao trabalhador.

Prazo de Vencimento: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 03/04/2018.

Valor Total: Não haverá transferência de recursos financeiros de parte a parte, mas tão somente de recursos materiais, do Estado ao Município, conforme Plano de Trabalho.

Observação: Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06/04/2018.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 9676/2018.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8666/1993 e Lei Municipal nº 4884/2014.

Nº do Instrumento: 9730.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: Aditam-se os Parágrafos Primeiro e Terceiro da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS E FAEC, bem como fica excluído o Parágrafo Décimo da mesma Cláusula. Adita o Parágrafo Segundo da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Prazo de Vencimento: 31/12/2018.

Data da assinatura: 19/06/2018.

Valor total: R\$ 24.584.094,24 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).



Instrumento: Termo Aditivo ao Convênio nº 9675/2018.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8666/1993 e Lei Municipal nº 4261/2009.

Nº do Instrumento: 9731.

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE.

CNPJ/MF: 50.756.329/0001-55.

Objeto: Adita-se a CLÁUSULA 10ª – DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FNS. Fica aditado, também, o texto da CLÁUSULA 12ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Prazo de Vencimento: 07/02/2019.

Data da assinatura: 19/06/2018.

Valor total: R\$ 736.417,45 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Município de Jahu,
em 19 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Enfermeiro I, Assistente Social I e Professor de Educação Básica II – Ciências.

Edital nº. 002/2015 e 001/2016.

Ofício: nº. 413/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Inspetor de Alunos e Enfermeiro I a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 05/07/2018

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Enfermeiro I

30º Mayra Leticia da Silva – RG: 44.861.488-1

31º Patrícia Elaine da Silva Souto – RG: 26.738.235-2

32º Renata Aparecida de Lima Zagui – RG: 29.475.705-3

Horário: 09h30

Assistente Social I:

10º Alexandre José Rosalin – RG: 47.344.030-1

Horário: 10h00

Professor de Educação Básica II - Ciências

01º José Ronivaldo Soares da Silva – RG: 33.327.801-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 19 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Atos dos Diretores de Escola
Acumulação de Cargos**

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e L.C Municipal .438/2012, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EMEF CARLOTA MEIRA MARSIGLIO

Ato Decisório nº 405/18. **Ana Lucia Balan Guolo**. Professor de Educação Básica I, aposentada pela Secretaria de Estado da Educação, acumula com Professor de Educação Básica I, efetiva e designada Professor Coordenador Pedagógico nesta unidade. Decisão: Acúmulo legal.

Rosa Maria Paulucci
Diretor de Escola

EMEF DR. PÁDUA SALLES

Ato Decisório nº 406/18. **Rosa Adélia Souza Marinho**. Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF Dr. Pádua Salles em Jahu, acumula com Professor de Educação Básica II substituindo nos termos do Artigo 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo legal.

Aparecida Spirandelli
Diretor de Escola designado.

CMEI PROF. JOSÉ JETTER RAFANELLI

Ato Decisório nº 407/18. **Iara Alves de Oliveira**. Professor de Educação Infantil efetivo, acumula com Professor de Educação Infantil substituindo nos termos do Artigo 106 da LC 438/12, ambos nesta unidade. Decisão: Acúmulo legal.

Terezinha de Jesus Ximenes Pereira
Diretor de Educação Infantil.

Retificação:

Jornal Oficial nº 835 de 16 a 22/03/18.

Ato Decisório nº 0020/18, tornar sem efeito. Duplicidade com Ato Decisório nº 0018/18, publicado no mesmo J.O..

Jornal Oficial nº 838 de 06 a 12/04/18.

Ato Decisório nº 211/18, onde constou "(...) efetivo, no CMEI Zita Sajovic Sabbagh (...)", constar "efetivo no CMEI Dilce de Sillo Mayriques".

Ato Decisório nº 305/18, onde constou: "(...) efetivo no CMEI Dilce de Sillo Mayriques (...)", constar "efetivo no CMEI Iolanda Mazzei".

Ato Decisório nº 319/18, tornar sem efeito. Duplicidade com Ato Decisório nº 181/18, publicado em J.O. nº 835, semana de 16 a 22/03/2018.



Jornal Oficial nº 842 de 04 a 10/05/18.

Ato Decisório nº 381/18, onde constou "(...) acumula com Professor de Educação Básica I, substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/18 nesta unidade.", constar "Professor de Educação Infantil, substituindo nos termos da LC 438/12 no CMEI Merce Terezinha Santos";

Ato Decisório nº 392/18, onde constou "(...) Professor de Educação Básica II, efetivo SQC-II-QM na EE Prof. Alves Mira em Dois Córregos, da Secretaria Estadual de Educação (...)", constar "Professor de Educação Básica II, aposentada da Secretaria Estadual de Educação".

Atos dos Diretores de Escola Acumulação de Cargos

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e L.C Municipal .438/2012, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EMEF PROFESSORA NORMA BOTELHO

Ato Decisório nº 408/18. **Geiza Maria Pucca**, RG 18.033.556, Professor de Educação Básica II, efetiva na EE Professora Nelly Colleone Ravagnolli, da Secretaria de Estado da Educação em Bocaina, acumula com Professor de Educação Básica II, efetiva nesta unidade. Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 409/18. **Maria José Travezanuto**, RG 15.247.703, Professor de Educação Básica II, aposentada pela Secretaria de Estado da Educação, acumula com Professor de Educação Básica II, efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo legal.

Alessandro Collete
Diretor de Escola designado

EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES CAMARGO MELLO

Ato Decisório nº 410/18. **Edson Roberto Pereira**, RG 43.304.869-4, Professor de Educação Básica II, efetivo na EE Álvaro Fraga Moreira, da Secretaria de Estado de Educação, acumula com Professor de Educação Básica II, efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo legal.

Andrea Carrara Veneziani
Diretor de Escola designado

EMEF PROFESSOR MARIO ROMEU PELEGRINO

Ato Decisório nº 411/18. **Wellington Roberto Torelli**, RG 30.301.636-X, Professor de Educação Básica II, efetivo na EE Laurindo Battaiola, da Secretaria de Estado da Educação em Barra Bonita, acumula com Professor de Educação Básica II, efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo legal.

Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Diretor de Escola



EMEF PROFESSORA HELENA DE CASTRO PIRÁGINE

Ato Decisório nº 412/18. Viviane Patrícia Granetto, RG 22.010.719-1, Professor de Educação Básica II, efetivo na EE Cônego Francisco Ferreira Delgado Junior, da Secretaria de Estado da Educação em Barra Bonita, acumula com Professor de Educação Básica II, efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo legal.

Ruth de Souza Antônio Pires
Diretor de Escola

CMEI PROFESSOR ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL

Ato Decisório nº 413/18. Erika Luciane Moreto, RG 30.916.402-3, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM, efetivo na EE Jardim dos Pires I, da Secretaria de Estado da Educação em Jahu, acumula com Professor de Educação Básica II, efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo legal.

Marcos José Gomes Santana
Diretor de Educação Infantil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	406.924.011,00	354.432.654,47	61.430.401,10	17,33	354.486.267,35	100,01	-53.612,88
RECEITAS CORRENTES							
receita tributária							
Impostos	66.280.727,08	66.599.744,32	8.800.874,25	13,21	66.599.744,32	100,00	0,00
taxas	13.762.320,25	13.274.626,97	1.340.192,45	10,09	13.310.839,60	100,27	-36.212,63
receita de contribuições							
contribuições sociais	221.259,00	214.382,32	48.877,32	22,79	212.057,51	98,91	2.324,81
contrib/p/º custeio do serv.de iluminação pública	6.083.211,58	6.470.967,04	1.031.434,31	15,93	6.470.967,04	100,00	0,00
receita patrimonial							
receitas imobiliárias	148.839,80	143.472,97	26.442,36	18,43	143.472,97	100,00	0,00
receitas de valores mobiliários	5.686.599,50	2.447.067,64	284.120,78	11,61	2.466.929,00	100,81	-19.861,36
receita de serviços							
receita de serviços	152.682,16	97.084,50	80.099,98	82,50	97.084,50	100,00	0,00
transferências correntes							
transferências Intergovernamentais	234.663.168,04	237.160.240,62	40.239.554,09	16,96	237.160.240,62	100,00	0,00
transferências de Instituições privadas	3.000,00	215.213,64	33.893,90	15,74	215.213,64	100,00	0,00
transferências de convênios	1.420.215,00	1.607.622,96	322.333,96	20,06	1.607.622,96	100,00	0,00
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	3.666.878,78	3.707.542,70	796.459,65	21,48	3.707.542,70	100,00	0,00
indenizações e restituições	851.727,42	637.893,83	122.834,23	18,67	637.719,53	99,97	136,30
receita de dívida ativa	11.059.745,88	10.680.960,14	1.319.445,05	14,22	10.680.960,14	100,00	0,00
receitas correntes diversas	40.330.192,99	3.777.725,84	605.186,05	16,01	3.777.725,84	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL							
operações de crédito							
operações de crédito internas	6.379.488,61	495.599,78	0,00	0,00	495.599,79	100,00	0,00
transferências de capital							
transferências de convênios	16.173.954,91	3.137.013,30	2.432.918,43	77,55	3.137.013,30	100,00	0,00
outras receitas de capital	0,00	3.745.534,29	3.745.534,29	100,00	3.745.534,29	100,00	0,00
outras receitas	15.989,00	3.387,81	0,00	0,00	2.055,39	60,67	1.332,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	406.940.000,00	354.436.042,28	61.430.401,10	17,33	354.488.322,74	100,01	-52.280,46
OPERACÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	406.940.000,00	354.436.042,28	61.430.401,10	17,33	354.488.322,74	100,01	-52.280,46
DEFICIT (VI)					4.273.178,73		
TOTAL (VII) = (V + VI)	406.940.000,00	354.436.042,28	61.430.401,10	17,33	358.761.501,47	101,22	-4.325.459,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		11.389.608,50			11.389.608,50		
superávit financeiro utilizado para créditos adicionais		0,00			0,00		
reabertura de créditos adicionais		11.389.608,50			11.389.608,50		
		0,00			0,00		

CORAM-RRS01-2017-5.0



Table with 12 columns: DESPESAS, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS. Includes subtotals and a total row.

Table with 12 columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS, PREVISÃO INICIAL, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes subtotals and a total row.

Table with 12 columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS. Includes a total row.

FONTE: CH-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

CONAM-REB01-2017-5-0

SILVIA HELENA BORGHI SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS CPF-154.330.478-02

SIRNEY FRANCISCO MEDINA CONTADOR

RAFAEL LINARELLI AGOSTINI PREFEITO MUNICIPAL

NOTAS: 1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção), deverá ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

Large table with 12 columns: FUNCAO/SUBFUNCAO, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS. Includes a total row.

CONAM-REB01-2017-5-0



MUNICÍPIO DE JAHU RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
En Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
transportes coletivos urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACAO											
habilitacao urbana	966.184,43	1.168.200,47	122.256,33	997.282,04	0,27	170.318,43	184.001,86	995.643,55	0,27	172.556,92	1.638,49
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	1.044.384,69	1.249.356,91	-43.495,23	1.044.365,72	0,28	204.991,19	183.232,91	1.038.174,28	0,28	211.182,63	6.191,44
AGRICULTURA											
planejamento e orcamento	1.333.357,47	1.495.357,47	38.542,22	1.361.373,83	0,37	133.983,64	225.786,38	1.358.320,44	0,37	137.037,03	3.053,39
COMERCIO E SERVICOS											
planejamento e orcamento	1.066.159,24	1.170.159,24	111.981,78	1.089.922,97	0,30	80.236,27	195.450,52	1.089.922,97	0,30	80.236,27	0,00
turismo	1.428,54	1.428,54	0,00	0,00	0,00	1.428,54	0,00	0,00	0,00	1.428,54	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto de rendimento	589.445,50	774.826,38	33.026,97	722.283,72	0,19	55.542,56	142.156,68	707.994,35	0,19	66.831,93	14.289,37
desporto comunitario	3.726.844,43	3.579.620,44	278.960,59	3.188.472,05	0,88	393.148,39	558.059,55	3.188.472,05	0,88	393.148,39	0,00
lazer	56.080,00	66.080,00	-8.208,75	53.356,08	0,01	12.723,92	4.407,13	53.356,08	0,01	12.723,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	13.504.479,70	22.234.896,67	4.082.317,97	21.139.099,63	5,85	1.095.797,04	5.248.171,54	21.139.099,63	5,89	1.095.797,04	0,00
outras encargos especiais	11.989.386,65	16.380.552,39	1.527.717,61	15.777.550,62	4,36	603.001,77	3.016.176,44	14.812.545,92	4,12	1.568.006,47	965.004,70
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	5.570.589,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	15.989,00	15.989,00	1.290,82	9.726,72	0,00	6.262,28	1.290,82	9.726,72	0,00	6.262,28	0,00
TOTAL (II)=(I + II)	406.940.000,04	437.954.151,29	1.535.257,07	361.304.590,00		76.649.561,29	71.176.136,06	358.761.501,47		79.192.649,82	2.543.088,53

CONAM-RR01-2017-5.0

MUNICÍPIO DE JAHU RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
En Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
ENCARGOS ESPECIAIS											
outras encargos especiais	15.989,00	15.989,00	1.290,82	9.726,72	0,00	6.262,28	1.290,82	9.726,72	0,00	6.262,28	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	15.989,00	15.989,00	1.290,82	9.726,72		6.262,28	1.290,82	9.726,72		6.262,28	0,00

CONAM-RR01-2017-5.0

FORTECH-SIFIM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

SILVIA HELENA SONGI
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF-154.930.478-02

SIDREY FRANCISCO MEDINA
CONTADOR

RAFAEL LINARELLI AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

NOTAS:
1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execucao das Despesas por Funcao/Subfuncao), devera ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

MUNICÍPIO DE JAHU RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACESSO E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2017					
R\$ 1,00					
RECEITAS PARA AFORCAO DA APLICACAO EM ACESSO E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	77.544.235,82	75.450.596,10	75.450.596,10	100,00	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.444.714,18	34.526.711,61	34.526.711,61	100,00	
Imposto sobre Transmissao de Bens Intangiveis - ITBI	6.214.066,14	5.416.242,29	5.416.242,29	100,00	
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	21.162.138,78	20.638.112,18	20.638.112,18	100,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.459.807,98	6.018.678,24	6.018.678,24	100,00	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	325.735,78	452.146,21	452.146,21	100,00	
Divida Ativa de Impostos	8.799.113,45	7.023.396,51	7.023.396,51	100,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	2.138.659,51	1.375.309,06	1.375.309,06	100,00	
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	152.485.496,52	150.172.517,64	149.615.721,67	99,62	
Cota-Parte FPM	59.634.609,18	57.570.846,42	57.054.005,19	99,10	
Cota-Parte ITR	647.152,37	950.602,89	1.026.466,37	107,98	
Cota-Parte IPVA	24.861.228,84	24.415.244,84	24.325.198,78	99,63	
Cota-Parte ICMS	66.546.310,00	66.446.338,98	66.421.345,95	99,96	
Cota-Parte TPI-Expostacao	469.215,00	476.472,17	479.286,54	100,38	
Compensacoes Financeiras Provenientes da Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desonizacao ICMS (LC 87/96)	326.982,13	313.012,34	309.519,84	98,88	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA AFORCAO DA APLICACAO EM ACESSO E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	230.029.732,34	225.623.113,74	225.066.317,77	99,75	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	47.158.536,69	50.891.168,88	50.891.170,48	100,00
Provenientes da Uniao	45.686.154,95	49.783.073,38	49.783.073,38	100,00
Provenientes dos Estados	780.889,00	624.652,00	624.652,00	100,00
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	711.092,74	483.443,50	483.445,10	100,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1.435.747,95	199.993,94	199.993,94	100,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	936.261,96	583.798,32	583.798,32	100,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	49.530.546,60	51.674.961,14	51.674.962,74	100,00



MUNICÍPIO DE JAHU									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2017									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)									
R\$ 1,00									
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (=)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	46.501.352,13	47.051.352,13	46.662.821,92	99,17	46.662.821,92	99,17	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	89.303.243,63	91.577.811,01	84.949.705,96	92,76	84.506.799,04	92,27	442.906,92	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	1.635.003,69	2.666.417,50	985.080,30	36,94	985.080,30	36,94	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	137.439.599,45	141.295.580,64	132.597.608,18	93,84	132.154.701,26	93,53	442.906,92		
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE AMORACAO DO PERCENTUAL MINIMO									
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	711.092,74	0,53	711.092,74	0,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	52.278.334,64	39,42	51.978.620,07	39,33	299.714,57	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICIOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICIOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	52.989.427,38	39,96	52.689.712,81	39,86	299.714,57		
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV + V)	137.439.599,45	141.295.580,64	79.608.180,80	60,03	79.464.988,45	60,13	143.192,35		
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIIB x 100)									35,37
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %									
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VI(h + i) - (15 x IIIB)/100]									45.848.233,13

MUNICÍPIO DE JAHU									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2017									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)									
R\$ 1,00									
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite				
Inscritos em 2012	1.406,16	0,00	0,00	1.406,16	0,00				
Total	1.406,16	0,00	0,00	1.406,16	0,00				
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS									
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)		Saldo Final(Nao Aplicado)					
LIMITE NAO CUMPRIDO									
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final(Nao Aplicado)					
DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100			
Atencao Basica	49.332.988,48	52.110.400,37	49.109.014,67	37,03	49.053.564,76	37,11	55.449,91	0,00	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	79.487.226,16	78.601.902,79	74.428.078,48	56,13	74.226.304,39	56,16	201.774,09	0,00	0,00
Suporte Profilattivo e terapeutico	6.732.747,49	7.449.466,09	6.599.178,33	4,97	6.413.435,43	4,85	185.832,92	0,00	0,00
Vigilancia Sanitaria	1.266.213,34	1.266.213,98	798.042,24	0,60	798.042,24	0,60	0,00	0,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	980.423,34	1.887.597,21	1.663.294,44	1,25	1.663.294,44	1,25	0,00	0,00	0,00
Alimentacao e Matriciao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	137.439.599,45	141.295.580,64	132.597.608,18	100,00	132.154.701,26	100,00	442.906,92		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 5o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CONAM-RREO12-2017-5.0



CN-SIFIM		MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	77.544.235,83	75.450.596,10	75.450.596,10	100,00		
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana- IPTU	42.278.430,50	42.825.188,04	42.825.188,04	100,00		
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.444.714,18	34.526.711,61	34.526.711,61	100,00		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.833.716,32	8.298.476,43	8.298.476,43	100,00		
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.214.066,14	5.416.242,29	5.416.242,29	100,00		
1.2.1- Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.214.066,14	5.416.242,29	5.416.242,29	100,00		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI						
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Serviços Qualquer Natureza- ISS	28.591.931,20	21.190.487,53	21.190.487,53	100,00		
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.152.138,78	20.639.112,18	20.639.112,18	100,00		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.429.792,42	552.375,35	552.375,35	100,00		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	5.459.807,98	6.018.678,24	6.018.678,24	100,00		
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)						
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR						
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	153.702.529,34	155.325.858,44	154.769.062,47	99,64		
2.1- Cota-Parte FPM	60.851.641,00	62.724.187,22	62.308.245,99	99,17		
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,1,alínea b	59.634.609,18	57.570.846,42	57.054.905,19	99,16		
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,1,alínea d	608.516,41	2.536.424,80	2.536.424,80	100,00		
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,1,alínea e	608.516,41	2.616.916,00	2.616.916,00	100,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	66.546.310,00	66.446.338,98	66.421.345,95	99,96		
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	326.982,13	313.012,34	309.519,84	98,89		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	469.215,00	476.472,17	478.286,54	100,38		
2.5- Cota-Parte ITR	647.152,37	950.602,89	1.026.465,37	107,98		
2.6- Cota-Parte IPVA	24.861.228,84	24.415.244,84	24.325.198,78	98,83		
2.7- Cota-Parte IOF-Curo						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	231.246.765,16	230.776.454,54	230.219.658,57	99,75		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100		
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO						
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNEE	10.605.609,53	9.340.556,79	9.340.556,79	100,00		
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	7.615.626,80	6.965.828,86	6.965.828,86	100,00		
5.2- Transferencias Diretas - FNDE	5.520,00	9.580,00	9.580,00	100,00		
5.3- Transferencias Diretas - FNAE	2.246.031,04	2.259.548,00	2.259.548,00	100,00		
5.4- Transferencias Diretas - FNAE	32.216,25	34.447,20	34.447,20	100,00		
5.5- Outras Transferencias do FNDE						
5.6- Aplicacao Financeira dos recursos do FNDE	706.215,44	71.152,73	71.152,73	100,00		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.248.653,12	1.631.223,81	1.631.223,81	100,00		
6.1- Transferencias de Convenios	1.320.435,00	1.607.629,56	1.607.629,56	100,00		
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	28.438,12	23.601,25	23.601,25	100,00		
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.751.146,91	94.675,79	94.675,79	100,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	13.706.409,56	11.066.456,39	11.066.456,39	100,00		

CN-SIFIM		MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00	
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	30.497.099,28	30.497.099,28	29.940.303,31	98,17			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	11.926.921,63	11.926.921,63	11.410.980,40	95,67			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	13.309.262,00	13.309.262,00	13.284.268,97	99,81			
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	65.396,42	65.396,42	61.903,92	94,65			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	93.843,00	93.843,00	95.657,37	101,93			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Anec. Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	129.430,47	129.430,47	205.292,95	158,51			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	4.972.245,76	4.972.245,76	4.882.199,70	98,18			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	50.704.880,83	47.496.427,53	47.496.427,53	100,00			
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	50.468.339,68	47.318.326,61	47.318.326,61	100,00			
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	236.545,15	178.100,92	178.100,92	100,00			
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	19.971.236,40	16.821.227,33	17.378.023,30	103,31			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (NAO PROCESSADOS) (6)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	37.684.266,53	*	37.684.266,53	*	*
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	34.188.142,40	*	34.188.142,40	*	*
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	23.496.124,13	*	23.496.124,13	*	*
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	10.156.084,01	*	10.156.084,01	*	*
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	5.459.189,50	*	5.459.189,50	*	*
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	4.696.894,51	*	4.696.894,51	*	*
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	47.840.350,54	*	47.840.350,54	*	*
REDORES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							346.090,58
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							346.090,58
18- TOTAL DAS REDORES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							346.090,58
INDICADORES DO FUNDEB							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							47.494.259,96
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1 [(13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100]%							79,34 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio [(14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100]%							20,65 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio [(100 - (19.1 + 19.2))]%							0,01 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							346.090,58
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1o. TRIMESTRE DE 2017 2							346.090,58



CN-SIFIM		MUNICIPIO DE JAHU						CONAM	
RR00 - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						R\$ 1,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDES									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM		
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)		
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	32.550.515,67	*	32.550.515,67	*			
22.1- Creche	*	*	28.814.879,16	*	28.814.879,16	*			
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES	*	*	19.647.331,90	*	19.647.331,90	*			
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	9.167.547,26	*	9.167.547,26	*			
22.2- Pra-Escola	*	*	3.735.636,51	*	3.735.636,51	*			
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES	*	*	3.735.636,51	*	3.735.636,51	*			
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*		*		*			
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	45.577.279,30	*	45.574.479,30	*			2.800,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES	*	*	28.193.018,64	*	28.193.018,64	*			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	17.384.260,66	*	17.381.460,66	*			2.800,00
24- ENSINO MEDIO	*	*	711.202,49	*	711.202,49	*			
25- ENSINO SUPERIOR									
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
27- OUTRAS									
28- TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	78.838.997,46	*	78.836.197,46	*			2.800,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL									VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDES = (12)									17.378.023,30
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDES NO EXERCICIO									
31- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDES ATE O BIMESTRE = (49)									178.100,92
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDES									346.090,58
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.									0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)									18.590,14
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)									17.920.804,94
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (36))6									60.206.990,03
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100) 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25									26,15 %
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM		
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	7.907.219,30	*	7.907.219,30	*			
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO									
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANÇ. DO ENSINO	*	*	4.171.322,03	*	4.145.628,03	*			25.694,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	12.078.541,33	*	12.052.847,33	*			25.694,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	90.917.538,79	*	90.889.044,79	*			28.494,00

CN-SIFIM		MUNICIPIO DE JAHU						CONAM	
RR00 - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									
				Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2017			
				(j)		(k)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				7.025.513,25					18.590,14
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				4.515.904,90					18.590,14
45.2- Executadas com Recursos do FUNDES				2.509.608,35					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDES		SALARIO EDUCACAO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				3.899.054,28					1.155.683,97
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE				47.318.326,61					6.965.828,86
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE				48.883.705,89					6.626.382,03
48.1- Orçamento do Exercício				45.330.742,19					6.626.382,03
48.2- Restos a Pagar				3.552.963,70					0,00
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE				178.100,92					40.508,00
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE				2.511.775,92					1.535.640,80
51- (+) Ajustes									
51.1- Retenções									
51.2- Conciliacao Bancaria									
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				-2.511.775,92					-1.535.640,80
				0,00					0,00

CONAM-RR008-2017-5.1

Fonte:CN-SIFIM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, par.2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderão ser utilizados no 1o. trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3. Caput de artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RR00 do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

SILVIA HELENA SOEGI
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF-154.930.478-02

SIRNEY FRANCISCO MEDINA
CONTADOR

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAHU - CONSOLIDADO										
RELATORIO DE GESTAO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2017										
R\$ 1,00										
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS				Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b)+(d)-(e)-(f)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	32.365.575,94	1.143.975,06	21.564.759,00	0,00	0,00	0,00	9.654.841,88	646.502,43	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educacao	20.654,91	8.808,84	2.338.014,73	0,00	0,00	0,00	-2.326.168,66	0,00	0,00	
Transferencias do FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.509.608,35	0,00	0,00	0,00	-2.509.608,35	0,00	0,00	
Transferencias do FUNDEB 40%	2.511.775,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511.775,92	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados a Educacao	5.283.262,24	86.144,59	3.488.091,09	0,00	0,00	0,00	1.709.026,56	28.494,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	55.958,00	33.922,24	8.469.397,68	0,00	0,00	0,00	-8.477.361,92	143.192,35	0,00	
Outros Recursos Destinados a Saude	9.973.471,95	0,00	414.735,32	0,00	0,00	0,00	9.558.736,63	299.714,57	0,00	
Recursos Destinados a Assistencia Social	3.395.457,84	12.798,65	498.878,37	0,00	0,00	0,00	2.883.780,82	87.540,06	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciario	524.490,14	71,05	575.431,31	0,00	0,00	0,00	-51.012,22	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operacoes de Credito (exceto destinados a Educacao e a Saude)	346.566,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.566,28	0,00	0,00	
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinacoes Vinculadas de Recursos	10.281.938,66	1.002.229,69	3.270.602,15	0,00	0,00	0,00	6.009.106,82	87.561,45	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	8.455.261,97	868.831,08	9.831.629,39	0,00	2.790.318,88	0,00	-5.035.517,38	1.896.586,10	0,00	
Recursos Ordinarios	8.455.261,97	868.831,08	9.831.629,39	0,00	2.790.318,88	0,00	-5.035.517,38	1.896.586,10	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	40.818.837,91	2.012.806,14	31.396.388,39	0,00	2.790.318,88	0,00	4.619.324,50	2.543.088,53	0,00	

POWR:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Públicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Nota 1: Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.

MUNICÍPIO DE JAHU					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)					
Em Reais					
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a - b)		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)	495.599,79	495.599,79	0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	66.842.851,08	25.278.157,91	24.813.985,91	464.172,00	41.564.693,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	66.842.851,08	25.278.157,91	24.813.985,91	464.172,00	41.564.693,17
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-66.347.251,29	-24.782.558,12			-41.564.693,17

POWR:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Públicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

NOTAS:

(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

SILVIA HELENA SORGI
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF-154.930.478-02

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
CONTADOR

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAHU			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			RS 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em SET-OUT/2017 (b)	Em NOV-DEZ/2017 (c)
Divida Consolidada (I)	122.986.270,35	95.652.092,88	96.615.454,78
Deducoes (II)	9.562.167,72	44.069.226,85	8.723.736,18
Disponibilidade de Caixa	8.356.933,35	42.836.180,88	7.463.494,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.211.808,25	49.516.933,68	40.297.186,32
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	31.854.874,90	6.680.752,80	32.833.692,17
Demais Haveres Financeiros	1.205.234,37	1.233.045,97	1.260.242,03
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	113.424.102,63	51.582.866,03	87.891.718,60
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	57.441.109,08	50.536.866,13	49.738.414,80
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	55.982.993,55	1.045.999,90	38.153.303,80
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERENCIA		
	No Bimestre (VII - VIIb)	Ate o Bimestre (VIIc - VIIa)	
Valor	37.107.303,90	-17.829.689,75	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			-7.108.000,00

MUNICÍPIO DE JAHU			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			RS 1,00
DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em SET-OUT/2017 (b)	Em NOV-DEZ/2017 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUX	0,00	0,00	0,00

CONAM-RREOS-2017-5.0

SILVIA HELENA BORGY
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF-154.930.478-02

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
CONTADOR

RAFAEL LINHARELLI AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

FONTE:CH-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

NOTAS:

- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor curto, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.



MUNICÍPIO DE JAHU				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre/2017		Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	344.610.827,26	344.643.246,36	326.461.951,01	
RECEITAS TRIBUTARIAS	79.874.371,29	79.910.583,92	74.885.568,18	
IPTU	34.526.711,61	34.526.711,61	30.632.614,34	
ISS	20.638.112,18	20.638.112,18	20.402.376,81	
ITBI	5.416.242,29	5.416.242,29	5.522.448,30	
IRRF	6.018.678,24	6.018.678,24	5.270.508,42	
Outras Receitas Tributárias	13.274.626,97	13.310.839,60	13.057.620,31	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	6.688.737,17	6.685.079,94	203.201,21	
Receitas Previdenciárias	217.770,13	214.112,90	203.201,21	
Outras Receitas de Contribuições	6.470.967,04	6.470.967,04	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	143.472,97	143.472,97	137.974,89	
Receita Patrimonial	2.590.540,61	2.610.401,97	4.580.736,05	
(-) Aplicações Financeiras	2.447.067,64	2.466.929,00	4.442.761,16	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	238.983.076,82	238.983.076,82	237.642.319,92	
Cota-Parte de FPM	50.797.265,59	50.797.265,59	48.122.803,96	
Cota-Parte de ICMS	53.137.076,98	53.137.076,98	51.278.797,93	
Cota-Parte de IPVA	19.442.999,08	19.442.999,08	19.019.641,32	
Convênios	1.607.622,56	1.607.622,56	1.510.229,27	
Outras Transferências Correntes	113.998.112,61	113.998.112,61	117.710.847,44	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.921.169,01	18.921.032,71	13.592.886,81	
Dívida Ativa	12.914.374,03	12.914.374,03	6.138.841,07	
Diversas Receitas Correntes	6.006.794,98	6.006.658,68	7.454.045,74	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.378.147,38	7.378.147,38	10.528.746,29	
Operações de Crédito (III)	495.599,79	495.599,79	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.137.013,30	3.137.013,30	10.528.746,29	
Convênios	3.137.013,30	3.137.013,30	10.528.746,29	
Outras Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	3.745.534,29	3.745.534,29	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.882.547,59	6.882.547,59	10.528.746,29	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	351.493.374,85	351.525.793,95	336.990.697,30	

CONAM-RREO6-2017-5.0

MUNICÍPIO DE JAHU								
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								
Em reais								
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	371.111.300,21	336.026.432,09	322.331.377,61	333.947.515,96	322.171.008,86	2.078.916,53	160.368,75	
Pessoal e Encargos Sociais	162.699.329,82	154.788.658,57	148.832.465,82	154.571.317,59	148.832.465,82	217.340,98	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	195.134,00	168.936,82	151.116,16	168.936,82	151.116,16	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	208.216.836,39	181.068.836,70	173.347.795,63	179.207.261,15	173.187.426,88	1.861.575,55	160.368,75	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	370.916.166,21	335.857.495,27	322.180.261,45	333.778.578,74	322.019.892,70	2.078.916,53	160.368,75	
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	66.842.851,08	25.278.157,91	36.026.345,32	24.813.985,91	36.026.345,32	464.172,00	0,00	
Investimentos	45.545.947,15	4.647.807,22	24.795.326,24	4.183.635,22	24.795.326,24	464.172,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessões de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	21.296.903,93	20.630.350,69	11.231.019,08	20.630.350,69	11.231.019,08	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XII-XIII-XIII-XIV)	45.545.947,15	4.647.807,22	24.795.326,24	4.183.635,22	24.795.326,24	464.172,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	416.462.113,36	340.505.302,49	346.976.587,69	337.962.213,96	346.815.218,94	2.543.088,53	160.368,75	
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVII)	-84.968.738,51	11.020.491,46	-9.984.890,39	13.563.579,99	-9.824.521,64	348.982.705,42	336.830.328,55	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		11.389.608,50		11.389.608,50				



DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10.913.000,00

CONAM-RR006-2017-5.0

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas (executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferências Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formação do FUNDEB.

FONTE:CM-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

SILVIA HELENA SOGSI
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF-154.930.478-02

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
CONTADOR

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jauú

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2017

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	31.804.016,67	452.676,53	0,00	25.571.307,07	533,33	4.672.078,71	39,00	30.545.121,99	1.807.221,65	32.105.752,88	2.259.325,85
CÂMARA MUNICIPAL	2.057,42	160.368,75	147.781,51	2.057,42	147.781,51	0,00	12.587,24	217.420,75	735.866,88	217.420,75	735.866,88
IPMJ	745.597,36	0,00	0,00	745.526,31	0,00	0,00	0,00	575.431,31	0,00	575.502,36	0,00
SAEMJA-AGÊNCIA REGUL	48.800,81	0,00	0,00	48.800,81	0,00	0,00	0,00	58.414,34	0,00	58.414,34	0,00
TOTAL	32.600.472,26	613.045,28	147.781,51	26.367.691,61	148.314,84	4.672.078,71	12.626,24	31.396.388,39	2.543.088,53	32.957.090,33	2.995.192,73

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JÚNIOR
Controle Interno
294.522.828-94

Prefeitura Municipal de Jauú

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	346.807.994,13	100,00 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	141.388.446,81	40,77 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	187.276.316,83	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	177.912.500,99	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	87.891.718,60	25,34 %
LIMITE LEGAL (ART.5 3º E 4º RES. 40 SENADO)	416.169.592,96	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	76.297.758,71	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	495.599,79	0,14 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	55.489.279,06	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	24.276.559,59	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JÚNIOR
Controle Interno
294.522.828-94



Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 92, de 18/06/2018 – Concede licença para tratamento de saúde à servidora Maria Amélia Bachega Campanhã, Faxineira, matrícula nº. 391, no período de 26/04/2018 a 10/06/2018, com base no resultado da perícia médica realizada pelo INSS e no art. 82 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 93, de 18/06/2018 – Exonera Marina Sabongi Alves Tomazelli Navarro, a pedido, do cargo de Assessora parlamentar, de provimento em comissão.

Portaria nº. 94, de 18/06/2018 – Concede e autoriza férias em gozo (15 dias) ao servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295.

Portaria nº. 95, de 19/06/2018 – Concede progressão funcional ao servidor Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, matrícula nº. 329, do padrão E-I para o E-II, do anexo III da Lei Municipal nº. 4.886, de 10/03/2014.

Portaria nº. 96, 19/06/2018 – Prorroga a concessão de estágio remunerado ao estudante Daniel Marins Correa (protocolo nº. 1883/2017), para o período de 10/07/2018 a 09/07/2019.

Jaú, 19 de junho de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú – SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Departamento de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

